

JUSTIFICATIVA

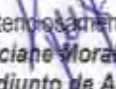
Em cumprimento ao item III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de Junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Educação justifica neste ato a necessidade de pagamento fora de ordem cronológica, da PD nº 2017PD03753, emitida em 23/03/2017, no valor R\$ 132.615,65 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos) a empresa **ELETROSERVICE – Engenharia e Comércio LTDA**, correspondente a Nota Fiscal nº 263 que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção predial de natureza frequente (preventiva e corretiva) nas instalações elétrica e telefônica da Escola Estadual José Firmo, pelos seguintes motivos:

1º O serviço referente à PD mencionada está sendo prestado.

2º Trata-se de pagamento com despesa necessária ao bom funcionamento da escola.

3º É preciso possibilitar condições financeiras à empresa que executou o serviço de construção para atender às demandas, evitando maiores transtornos com a comunidade Escolar.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.


Atenciosamente,
Keulliane Morais Baia
Secretário Adjunto de Apoio à Gestão
Dec. nº 2978/2016 – GEA